



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 10 de agosto de 2022

Ofício CM – 083/2022 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Requisição de informações à Secretaria Municipal de Cultura

Ilmo.(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Cultura, na forma do disposto no art. 90, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal foi incumbida da apreciação do PLCM nº 102/2022, que dispõe sobre o reconhecimento da "Batalha Divina" como patrimônio cultural imaterial do Município. Considerada a proximidade da matéria contida no projeto de lei à competência dessa Secretaria Municipal, é o presente ofício para solicitar de V.Sa., o envio a essa Comissão Parlamentar das ponderações dessa Secretaria Municipal acerca da proposição apresentada.

A proposta legislativa pode ser consultada no site da Câmara Municipal de Divinópolis, no link do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, cujo endereço é o seguinte:

<https://www.divinopolis.mg.leg.br/processo-legislativo/sapl-sistema-de-processo-legislativo>

Salienta-se que após requisição de informações pela Comissão, na forma do art. 38, III, c/c art. 88, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os prazos para emissão de pareceres encontram-se suspensos, sendo retomados após o decurso do prazo concedido para a apresentação do mencionado parecer opinativo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Rodrigo Kaboja

Vereador Presidente e Relator da Comissão de Justiça,
Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis

Ilmo.(a) Secretário(a) Municipal de Cultura de Divinópolis
Sede Administrativa do Município
Avenida Paraná, 2777, Bairro Belvedere – Divinópolis, Minas Gerais

Recebido em:

Antônio
19 AGO 2022

SEGOV

OK